

## **EDITAL Nº. 20/2009 – CAV/UDESC**

ADIL KNACKFUSS VAZ, Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Comunicar a ABERTURA de vagas e NORMAS DE INSCRIÇÃO para Seleção/Ingresso no Programa de BOLSA DE APOIO DISCENTE – CAV/UDESC, para o período de 1º de agosto de 2009 a 31 de dezembro de 2009, nos termos da Resolução nº. - 001/2005 – CONSUNI.

### **01 – DAS VAGAS**

Determinar a abertura de 34 (trinta e quatro ) vagas em diferentes áreas que compõem a estrutura do CAV/UDESC.

### **02 – DAS INSCRIÇÕES**

Poderão inscrever-se todos os acadêmicos do CAV/UDESC, mediante preenchimento de cadastro sócio-econômico e apresentação de documentos, conforme relação disponível no site do CAV (extensão/formulários) e na Direção de Extensão. As inscrições poderão ser feitas neste local de 15 a 29 de junho de 2009, nos horários afixados no local.

### **03 – DOS OBJETIVOS**

O Programa tem como objetivo proporcionar ao estudante a oportunidade do desempenho de atividade laboratorial, visando a incorporação de hábitos de trabalho intelectual e de melhor adaptação ao meio social. Caberá também ao bolsista de Apoio Discente executar funções importantes à operacionalização e funcionalidade do setor a que estiver vinculado.

### **04 – DOS REQUISITOS**

Para participar do Programa BOLSA DE APOIO DISCENTE, o estudante deverá estar regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao CAV.

## **05 – DO COMPROMISSO**

A relação do compromisso entre a Universidade e o estudante bolsista não gerará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não terá validade para contagem de TEMPO DE SERVIÇO.

## **05 – DA CARGA HORÁRIA**

A jornada de trabalho a ser cumprida pelo bolsista será de 04 horas diárias e 20 horas semanais, compatibilizada com o horário da Instituição e com os horários do respectivo Curso.

## **07 – DA SELEÇÃO**

O processo de seleção dos bolsistas obedecerá os seguintes critérios:

I – Carência sócio-econômica;

II – Disponibilidade de horário.

III – Desempenho Acadêmico (exceto 1ª fase)

A seleção dos bolsistas de Apoio Discente será realizada nos dias 02 e 03 de julho de 2009 por uma comissão específica.

PUBLIQUE-SE para conhecimento.

Lages, 15 de junho de 2009.

**ADIL KNACKFUSS VAZ**  
**Diretor Geral CAV/UEDESC**